

Ofício nº024/2022/ANAMT/Reajuste AMB

São Paulo SP, quinta-feira, 3 de março de 2022.

À

ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA - AMB

Dr. CÉSAR EDUARDO FERNANDES - Presidente

Assunto/Ref.: Reajuste do valor do Título de Especialista e Certificado de Área de Atuação.

E-mail: presidencia@amb.org.br

Ilmo. Senhor Presidente,

A Associação Nacional de Medicina do Trabalho - ANAMT, inscrita no CNPJ de nº. 48.250.765/0001-06, com sede na Rua Peixoto Gomide, 996, sala 350, Jardim Paulista, São Paulo/SP, neste ato representada por sua Presidente, Dra. Rosylane Rocha, vem manifestar-se a respeito do reajuste do valor do Título de Especialista e Certificado de Área de Atuação.

Informamos que o posicionamento da ANAMT é de que seja feita uma reanálise do referido reajuste realizado pela AMB, devido a reação adversa entre os médicos residentes da Medicina do Trabalho e entre os associados da ANAMT. Isso se torna ainda mais relevante diante do atual contexto econômico brasileiro.

Ademais, o índice para reajuste utilizado, Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M), sofreu um dos maiores acúmulos, se comparado com outros índices. Como se sabe, o IGP-M é um indicador baseado no setor produtivo. Como consequência, esse índice é fortemente influenciado pela desvalorização cambial. Logo, a alta do dólar nos últimos anos teve um reflexo de também elevar o valor do IGP-M.

Como forma de parâmetro, o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPC-A) escalonou para a casa dos 9% nos 12 meses até agosto de 2021. Por outro lado, o IGP-M, embora perdendo força, acumulou alta de mais de 30% nesse mesmo período.

Com efeito, nos dois últimos anos o IGP-M acumulou mais de 50 pontos percentuais, enquanto a renda média do brasileiro, com o país mergulhado em crise econômica, está abaixo do patamar em que se encontrava no fim de 2019, antes da pandemia do Covid-19.

Não fosse isso suficiente, a variação do IGP-M, nos doze meses que antecederam ao ofício em referência, foi de 24,85%, enquanto os reajustes comunicados pela AMB seriam de 54,55% e 345,45%, para sócios e não-sócios da AMB, respectivamente.

Assim sendo, o grande receio da ANAMT é a reação dos médicos afetados por tais reajustes. É possível verificar uma tendência dos próprios residentes da Medicina do Trabalho em optarem pela não obtenção da titulação na especialidade e manterem apenas a certificação de conclusão do respectivo Programa de Residência Médica.

Como reflexo dessa decisão, as Sociedades Médicas, e mais especificamente a ANAMT, serão fortemente prejudicadas, devido à perda do contingente associativo, com reflexos corolários e igualmente devastadores para a própria AMB.

Por fim, com base no supramencionado e com o fim de se tomar a melhor decisão para todos os profissionais médicos do Brasil, a ANAMT requer que seja **reanalisado os reajustes referentes valor do Título de Especialista e Certificado de Área de Atuação**.

A ANAMT informa que fica inteiramente à disposição para que seja para eventuais debates sobre a questão ou demais esclarecimentos. Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos préstimos de elevada estima e consideração



Dra. Rosylane Nascimento das Mercês Rocha

Presidente

Associação Nacional de Medicina do Trabalho – ANAMT